

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇÚ

LEI Nº 20

Abre Créditos Suplementares

O povo do Município de Itatiaiuçú, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações do orçamento vigente:-

8-04-3 - Aquisição de impressos, livros e material de expediente Cr\$-150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros).

8-63-2 - Para aquisição de uma turbina para a Usina de Eletricidade de Itatiaiuçú Cr\$-700.000,00(setecentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇÚ, 6 de Abril de 1964



Antonio Quirino da Silva
Prefeito Municipal



Geraldo da Silva Moraes
Secretário-Contador